



## Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
COMISSÃO DE OBRAS, PATRIMONIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PARECER

**Matéria: PROJETO DE LEI N. 495/2023**

**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A REDE FEMININA  
DE COMBATE AO CÂNCER DO AMAZONAS  
(RFCC-AM).**

**Autoria: DEPUTADO WILKER BARRETO**

**Relator: DEPUTADO DR. GEORGE LINS**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Pùblicos o PL 495/2023 de autoria do Deputado Wilker Barreto que tem como finalidade DECLARAR Utilidade Pública a Rede Feminina de Combate ao Câncer do Amazonas (RFCC-AM).

Avoco a relatoria nos termos regimentais. Passo a opinar

É o breve relatório.





## Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
COMISSÃO DE OBRAS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

### II – FUNDAMENTAÇÃO

Chega a esta Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos o PL 495/2023 de autoria do Deputado Wilker Barreto que tem como finalidade DECLARAR Utilidade Pública a Rede Feminina de Combate ao Câncer do Amazonas (RFCC-AM).

No que compete a esta Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos analisar, entendo que o projeto encontra-se em consonância com o artigo 27, inciso X do regimento interno, senão vejamos;

*Art. 27. As Comissões Técnicas Permanentes exercem os procedimentos firmados no art. 26 deste Regimento, nos limites estabelecidos na Constituição Estadual, com as seguintes denominações e abrangências temáticas:*

(...)

*X – Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos:*

*a) matérias e assuntos relativos ao serviço público estadual da administração direta e indireta, inclusive fundacional;*

Por fim, declaro que a propositura possui viabilidade para prosseguir nos moldes do Regimento Interno desta Casa e das demais legislações vigentes.





## Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
COMISSÃO DE OBRAS, PATRIMONIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

### III – VOTO

Diante do exposto, considerando que o presente projeto preenche todos os requisitos **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** à admissibilidade do Projeto de Lei de n. 495/2023.

**S.R. DA COMISSÃO DE OBRAS, PATRIMÔNIO E SERVIÇO PÚBLICO** da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 05 de Julho de 2023.

**DEPUTADO DR. GEORGE LINS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

## ASSINATURAS DIGITAIS

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 06/07/2023 09:19:52  
JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM - EM 06/07/2023 08:53:56  
GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - DEPUTADO(A) - EM 05/07/2023 21:59:29

